

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
24 de Dezembro de 2010 - Sexta feira
Circulação: 29.12.2010 às 16:30h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4886

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5200 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5300, de 12/12/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Jonny Clebe Pereira de Lima do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio às Ações Governamentais na Região Sul do Estado do Amapá", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 24 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5202 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ana Célia Chaves Brasil do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Macapá, 24 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 5201 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.246, de 10 de julho de 2008, 1303, de 08 de janeiro de 2009 e o Decreto nº 3540, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Joel Nascimento Borges do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Macapá, 24 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 0335/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 47045/2010,

RESOLVE:

Homologar a designação de Lindomar Ferreira Trindade - Gerente Operacional de Modernização do Projeto DETRAN LEGAL/DETRAN, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Chelita do CIRETRAN do Município de Oiapoque/DETRAN, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Cleber Brito Reis, que se encontrava afastado por motivo de licença médica, no período de 01 a 25/09/2009.

Macapá-AP, em 10 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0336/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Pedro Melquíades Lima Lopes
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Marinely Omobono Machado
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nizo Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funseira: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP:
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memorando nº 18/2010-DPM/DRH/SEAD.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Heraldo Rodrigues Ribeiro**, para responder pela Chefia da Divisão de Perícia Médica/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Gisele Ghammachi**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2010.

Macapá-AP, em 10 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0337 /2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 47045/2010.

RESOLVE:

Homologar a designação de **Lindomar Ferreira da Trindade** - Gerente Operacional de Modernização do Projeto DETRAN LEGAL/DETRAN, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do CIRETRAN do Município de Oiapoque/DETRAN, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Cleber Brito Reis**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/2009.

Macapá-AP, em 13 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0338 /2010-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0942, de 06 de Abril de 2010, tendo em vista o contido no Memo nº 29/2010- GRH/VEX.T.FAP/SEAD.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **ENDERSON COSTA BAIÁ** - Gerente de Recursos Humanos do Ex- T.FAP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria da Administração, no período de 18 a 22/06/2010.

Macapá(AP), 15 de Dezembro de 2010

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0339 /2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 32485/2010.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Kelsangela Melo da Silva**, para responder pela Gerência Geral do Fundo Estadual de Saúde/FES/SESA, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Carlos Alberto Coutinho de Souza**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2010.

Macapá-AP, em 16 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0340/2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010, resolve.

REMOVER:

Servidor : **Sebastião Moraes de Souza**
 Auxiliar Administrativo
 Quadro : Estadual
 Da : Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
 Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
 Processo : Protocolo Geral nº 58862/2010.

Macapá, 23 de dezembro de 2010.

Aguiinaldo Paulino do Vale Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 CPF: 343.549.532-53

Macapá-AP, em 17 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2010/CPL/SEAD
 PROCESSO Nº 2010/39377
 DATA: 18/08/2010 HORA: 09:00 horas
 OBJETO: Contratação de Serviços de Acabamento, substituição de portas, janelas, reboco em paredes de alvenaria e pintura de prédio alugado para o GEA
Empresas habilitadas
 SIONEI B. DE SOUZA-ME
 VITÓRIA COM. E SERVIÇOS LTDA.
 D. C. ALVES BALIEIRO
Empresa vencedora
 VITÓRIA COM. E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.156.466/0001-31
 VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2010/CPL/SEAD
 PROCESSO Nº 2010/42328
 DATA: 03/09/2010 HORA: 15:00 horas
 OBJETO: Contratação empresa para manutenção e corretiva com substituição de material, peças e acessórios do Sistema de Rede Elétrica de Alta e baixa Tensão, Rede Hidráulica, Sanitária da SEAD e seus anexos; e Casa de Força do Sistema Alternativa de Alimentação de Energia do Grupo Gerador da SEAD, conforme especificações contidas no anexo I deste edital.
Empresas habilitadas
 TRANSOL CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA
 VITÓRIA COM. E SERVIÇOS LTDA.
 L. C. DE MATOS - ME.
Empresa vencedora
 VITÓRIA COM. E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.156.466/0001-31
 VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00
 VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2010/CPL/SEAD
 PROCESSO Nº 2010/52902
 DATA: 18/08/2010 HORA: 15:00 horas
 OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras Jato de Tinta, Laser Jet Multifuncional e Máquina de Xerox, incluindo troca e substituição de peças da SEAD e seus anexos
Empresas habilitadas
 MARCIO F. DE OLIVEIRA-ME.
 M. DOS SANTOS MONTEIRO-ME.
 TEIXEIRA & BENTES LTDA
Empresa vencedora
 MARCIO F. DE OLIVEIRA-ME.
 CNPJ: 07.881.812/0001-32
 VALOR MENSAL: R\$ 5.545,00
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.180,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta Reais).

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2010/CPL/SEAD
 PROCESSO Nº 2010/42694
 DATA: 24/09/2010 HORA: 10:00 horas
 OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de pintura do prédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e confecção com instalação de um (01) toldo em estrutura metálica coberta em lona de fibra, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do edital
Empresas habilitadas
 A. G. S. MARTEL - EPP
 D.C. ALVES BALIEIRO
 M. S. LIMA MONTEIRO
Empresa vencedora
 D.C. ALVES BALIEIRO
 CNPJ: 84.415.066/0001-32
 VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Macapá, 23 de dezembro de 2010.

Aguiinaldo Paulino do Vale Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 CPF: 343.549.532-53

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2010/CPL/SEAD
 PROCESSO Nº 2010/42314
 DATA: 03/09/2010 HORA: 10:00 horas
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimento de Informática para a Secretaria de Estado da Administração, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do edital.
Empresas habilitadas
 MARCO CENTER COM. LTDA.
 MEIRE DOS SANTOS ALMEIDA-ME
 AMAZON PAPEL LTDA
Empresa vencedora
 AMAZON PAPEL LTDA
 CNPJ: 05.577.669/0001-64
 VALOR: R\$ 72.750,00 (Setenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico em 03/12/10

Saldete Maria Martins Costa
 Secretária de Estado da Administração

JUSTIFICATIVA Nº 020/2010-CPL/SEAD

Macapá/AP, 08 de Dezembro de 2010.

Aguiinaldo Paulino do Vale Silva
 Presidente da CPL/SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico em 03/12/10

Saldete Maria Martins Costa
 Secretária de Estado da Administração

JUSTIFICATIVA Nº 021/2010-CPL/SEAD

Processo nº. 2010/57613

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
 Diretor

Delei Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA
 AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
 NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
 ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
 SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
 LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
 12cm DE LARGURA PARA DUAS
 COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
 NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
 E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
 Exemplar Atrasado R\$ 6,00
 Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
 Centímetro para Compor R\$ 8,00
 Página Exclusiva R\$ 430,00
 Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

Assunto: 2º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2009-SEAD
Fundamento: Art. 57, II, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Favorecido: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.
Objeto: Prorrogação de prazo e diminuição do valor conveniado.
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2544
Fonte de Recurso: 101- FPE
Natureza: 33.50.41 00 – Contribuições
Valor Estimado Global: R\$ 610.500,00 (Seiscentos e dez mil e quinhentos reais).
Tipo de Empenho: Estimativo

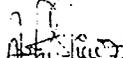
inciso II da Lei nº 8.666/93, visto que o serviço prestado é de natureza contínua in verbis:

"Art. 57. A duração dos contratos regulados por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivas prorrogações com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Ex positis, e de tudo que consta no Parecer Técnico Jurídico nº 061/2010, de 22/12/2010, o aditamento do contrato nº 010/2009 para o interstício 01/01/2011 à 31/12/2011 está de acordo com as exigências administrativas que regem os princípios contratuais e modalidade de licitação a qual deu origem ao contrato.

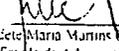
Assim em observância ao disposto no art. 57, § 2º, c/c o art. 26 da Lei 8.666/93, rogo a Vossa Excelência que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe

Macapá – AP, 22 de Dezembro de 2010


 Aguiinaldo Paulino do Vale Silva
 Presidente da CPL/SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificou em 22/12/10


 Saldete Maria Martins Costa
 Secretária de Estado da Administração

JUSTIFICATIVA Nº 023/2010-CPL/SEAD

Processo nº. 2010/55416
Assunto: Dispensa Licitatória
Fundamento: Art. 24 VIII, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo GE, lançados na conta dos empregados com efetivação de débito na conta corrente do Governo do Amapá, conforme contrato nº 010/2010-SEAD
Valor unitário: R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) por cada lançamento processado pela CEF e enviados para as contas dos creditados

Senhora Secretária,

Submetemos a Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA para ratificação estando a despesa em apreço respaldada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com finalidade de custear despesas com o contrato nº 010/2010-SEAD que tem por finalidade a contratação de empresa pública de direito privado para prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo GE, lançados na conta dos empregados com efetivação de débito na conta corrente do Governo do Amapá

Recorremos a este designio, visto que o contrato supracitado faz-se necessário a Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transformos a entidade contratante. Por tais motivos se prorrogam no tempo, pois se trata de "serviços" prestados de maneira ininterrupta.

Logo, é perfeitamente viável a elaboração do contrato do contrato nº 010/2010-SEAD por um período de cinco anos, uma vez que o contratado preenche o requisito apresentado no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, bem como os requisitos previstos no art. 57, II in verbis.

"Art. 57. A duração dos contratos regulados por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivas prorrogações com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Ex positis, e de tudo que consta no Parecer Técnico Jurídico nº 049/2010, de 16/11/2010, o contrato nº 010/2010, está de acordo com as exigências administrativas que regem os princípios contratuais, portanto, aplo à sua formalização.

Assim, em observância ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, rogo a Vossa Excelência que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe

Macapá – AP, 22 de Dezembro de 2010,


 Aguiinaldo Paulino do Vale Silva
 Presidente da CPL/SEAD

Turismo

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2010-SETUR
 PROCESSO Nº. 51.000.11/2009

INSTRUMENTOS E PARTES:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, ao fim assinados, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC nº 06.394.577/0001-25, representado por seu Governador, o senhor PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, RG nº 185918, inscrito no CPF sob o nº 092.608.212-87, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá, neste ato denominado Concedente, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, representada pela sua Secretária Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601 de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, denominado CONCEDENTE/ADITANTE, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.514.258/0001-51, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaard nº 265, Sala 10, Centro, nesta cidade de Macapá, neste ato representada pela Presidente, a Srª CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 505.290.211-53, RG nº 1262972, residente e domiciliada, na Rua Paraná, nº 1295, Edifício Turmalina Aptº 502, Santa Rita, nesta cidade de Macapá, como CONVENIENTE/ADITADO, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2010, conforme Parecer Jurídico nº 093/2010-ASSEJUR/SETUR com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA que passa vigorar com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: o presente Convênio vigorará até 31/12/2011, com término em 25/01/2011

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

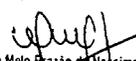
Prorrogar ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Este instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/10/2010

Macapá (AP), 28 de outubro de 2010.


 Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
 Secretária de Estado do Turismo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2010-SETUR
 PROCESSO Nº. 51.000.02/2010

INSTRUMENTOS E PARTES:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, ao fim assinados, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC nº 06.394.577/0001-25, representado por seu Governador, o senhor PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, RG nº 185918, inscrito no CPF sob o nº 092.608.212-87, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá, neste ato denominado Concedente, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, representada pela sua Secretária Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601 de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, denominado CONCEDENTE/ADITANTE, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.514.258/0001-51, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaard nº 265, Sala 10, Centro, nesta cidade de Macapá, neste ato representada pela Presidente, a Srª CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 505.290.211-53, RG nº 1262972, residente e domiciliada, na Rua Paraná, nº 1295, Edifício Turmalina Aptº 502, Santa Rita, nesta cidade de Macapá, como CONVENIENTE/ADITADO, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2010, conforme Parecer Jurídico nº 116/2010-ASSEJUR/SETUR com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA que passa vigorar com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: o presente Convênio vigorará até 31/12/2011, com término em 23/07/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

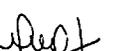
Prorrogar ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Este instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/11/2010

Macapá (AP), 27 de novembro de 2010.


 Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
 Secretária de Estado do Turismo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2010-SETUR
 PROCESSO Nº. 51.000.02/2010

INSTRUMENTOS E PARTES:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, ao fim assinados, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC nº 06.394.577/0001-25, representado por seu Governador, o senhor PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, RG nº 185918, inscrito no CPF sob o nº 092.608.212-87, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá, neste ato denominado Concedente, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, representada pela sua Secretária Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601 de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, denominado CONCEDENTE/ADITANTE, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, entidade

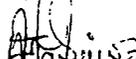
Excelentíssima Senhora Secretária,

Submeto a Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação dos valores supramencionados, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, o presente termo aditivo tem por objetivo a diminuição do quantitativo do objeto do convênio nº 001/2009-SEAD, bem como, prorrogação de prazo do mesmo a partir de 01/11/2010 a 31/03/2011.

Considerando que os valores referentes à dotação orçamentária já se encontra definida e de acordo com o estabelecido em seu quantitativo, verificase, que a diminuição se faz necessária em razão da amortização dos gastos públicos do GE para com os contratos das unidades gestoras, razão pela qual a referida justificativa tem amparo legal na Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e alterações, em seu artigo 65, Inciso I, alínea "b".

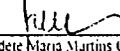
Diante disso, e atendendo à exigência do art. 26 do mesmo diploma legal, submetemos a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia deste ato.

Macapá/AP, 03 de Dezembro de 2010.


 AGUIINALDO PAULINO DO VALE SILVA
 Presidente da CPL/SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificou em 12/12/10


 Saldete Maria Martins Costa
 Secretária de Estado da Administração

JUSTIFICATIVA Nº 022/2010-CPL/SEAD

Processo nº. 2010/57202
Assunto: Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2009-SEAD, por mais 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Favorecido: J. N. DE SOUZA NETO – EPP.
Objeto: 3º T. A. do Contrato nº 010/2009-SEAD.
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2544
Fonte de Recurso: 101- FPE
Natureza: 33.90.39.00
Valor Global: R\$ 1.749.702,84 (Um milhão seicentos e quarenta e nove mil seicentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Senhora Secretária,

Submetemos a Vossa Excelência, a presente JUSTIFICATIVA para ratificação estando a despesa em apreço respaldada no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com finalidade de custear despesas com aditamento do contrato nº 010/2009-SEAD que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza, asseio e conservação predial, de forma contínua, com todos os equipamentos e materiais necessários a sua execução nos prédios da SEAD seus Anexos e demais Órgãos do GE

Recorremos a este designio, visto que o contrato supracitado faz-se necessário a Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transformos a entidade contratante. Por tais motivos se prorrogam no tempo, pois se trata de "serviços" prestados de maneira ininterrupta.

Logo, é perfeitamente viável a elaboração de aditamento, com prorrogação da prestação dos serviços objeto do contrato nº 010/2009-SEAD até 31.12.2011, uma vez que o contratado preenche o requisito apresentado no art. 57,

com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 09.514.305/0001-51 com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaert nº 265, Sala 10, Centro, nesta cidade de Macapá, neste ato representado pela Presidente, a Sra. CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 959.299.211-53, RG nº 1262272, residente e domiciliada na Rua Parará nº 1295, Jardim Turmaia, Apto 302, Santa Rita, nesta cidade de Macapá, como CONVENIENTE ADITIVO, resolveu celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2010, conforme Parecer Jurídico nº 115/2010-ASSEJUR/SETUR, com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e a respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, que passa vigorar com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir de 26 de maio e encerra-se com término em 20/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este instrumento deverá ser publicado em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, e em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/11/2010

Macapá (AP), 26 de novembro de 2010

Ana Célia Melo Barros do Nascimento
Secretaria de Estado do Turismo

Segurança
Paulo César Cavalcante Martins (interino)

Portaria nº 052/2010-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o Termo de Permuta de Imóveis celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e a Center Kennedy Comércio Ltda, datado de 09/12/2002,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de construção da Delegacia de Polícia Civil do bairro de Santa Rita, nesta capital, objeto do referido Termo de Permuta,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Técnicos, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de promoverem o recebimento da obra acima mencionada.

- 01 Rosilene Martins de Sena, Delegada de Polícia e Chefe de Gabinete / SEJUSP;
02 Jacinta de Fatima Pernambuco Costa, Delegada de Polícia e Chefe de Gabinete DGPC;
03 Geovani Monteiro da Fonseca, Perito Criminal e Gerente do Núcleo de Execução e Acompanhamento / CIPP/SEJUSP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2010

Paulo César Cavalcante Martins
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Portaria nº 053/2010-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 3992 de 20 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Oficial Maria Vera Lúcia dos Santos Souza, Ten. Cel PM, ora exercendo o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Militar da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, para responder acumulativamente pela Coordenadoria Integrada de Defesa Social - CIODES, até

ulteriores deliberações

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2010

Paulo César Cavalcante Martins
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009 - SEJUSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA I. M. P. DA SILVA - EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Paulo César Cavalcante Martins, residente à Rua José Luis Barata, nº 382, Bairro Marco Zero, Macapá-AP, RG 289.666-SSP, 2ª VIA, CPF 219.649.982-04, denominada CONTRATANTE do outro lado como CONTRATADA a Empresa I. M. P. DA SILVA- EPP, CNPJ nº 06.119.287/0001-50, sediada a Avenida Caramuru nº. 1464, bairro Buritizal, CEP 68.902-100, nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sr. Ieda Maria Pinheiro da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Juarez Filho, nº. 2251, bairro do Lagunho, CEP 68904-210, portador do RG nº. 310902-AP e CPF nº. 432.646.829-00, nomeado conforme previsto no seu Ato Constitutivo, resolveu firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERCEIRO TERMO ADITIVO tem como objeto alterar as CLAUSULAS TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA, EFICÁCIA, REPACTUAÇÃO E DA GARANTIA DO ADIMPLIMENTO CONTRATUAL e CLÁUSULA NONA - DA DESPESA do Contrato 001/2009-SEJUSP

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA, EFICÁCIA, REPACTUAÇÃO E DA GARANTIA DO ADIMPLIMENTO CONTRATUAL A Vigência do presente Termo Aditivo terá início em 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA As despesas decorrentes do objeto deste TERCEIRO TERMO ADITIVO correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados do Programa 06.122.0035.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Fonte de Recursos 0101 e Elemento de Despesa 3390-37- Locação de Mão-de-Obra, no valor de R\$ 1.134.228,00 (Hum Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais)) e o valor mensal de R\$ 94.519,00 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Dezenove Reais).

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Secretário de Justiça e Segurança Pública
Contratante

Meio Ambiente
Wagner José Pinheiro da Costa

PORTARIA nº 021/10 - COEMA

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA) no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 165/94 e disposto no Regime Interno do Colegiado e considerando ainda, o que ficou deliberado na 128ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial responsável em acompanhar e avaliar os pedidos de descentralização da gestão ambiental, no âmbito municipal, para a realização do licenciamento ambiental para as atividades consideradas de impacto local.

Art. 2º- A Comissão terá os seguintes objetivos:

I- analisar os pedidos de descentralizações da gestão ambiental, no âmbito municipal, para a realização do licenciamento ambiental para as atividades consideradas de impacto local, após, as análises da documentação realizada pela Comissão de Municipalização da SEMA, conforme previsto no arts. 2º § 3º e 4º da Resolução COEMA nº 011/2009;

II- acompanhar, avaliar o cumprimento da legislação ambiental e Resolução COEMA nº 011/2009, por parte dos municípios habilitados para realizar o licenciamento ambiental das atividades consideradas de impacto local;

Art. 3º- A Comissão terá a seguinte composição:

- Charles Ricardo Ferreira Reis/CUT
Érica Souza Rossi/SEMA
Edilson Oto dos Santos Pinto/SESA
Evandro Rocha Gonçalves /INCRA
José Ailton Barbosa Soares/COAM
João Luiz Araújo Alencar/ABES

Art. 4º- Que os pareceres emitidos por esta Comissão Especial serão submetidos para apreciação do Pleno do COEMA.

Art. 5º- A presente Comissão Especial terá o prazo de 12 (doze) meses para as análises das demandas previstas no artigo 2º, incisos I, II desta Portaria.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010.

Wagner José Pinheiro da Costa
Presidente do COEMA

Autarquias Estaduais

Escola de Administração Pública
Maria Goreth da Silva e Sousa

TERMO DE RESCISÃO

REF: CONTRATO Nº 008/2010

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ E A EMPRESA TOCHETTO E BERTUOL LTDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RAZÕES DA RESCISÃO: O presente instrumento respalda a referida rescisão, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 01 de novembro de 2010, em face da não disponibilidade orçamentária e financeira para cumprir os 02 (dois) últimos módulos, que perfaz o valor de R\$ 76.121,00 (setenta e seis mil cento e vinte e um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AOS DIREITOS RESCISÓRIOS: A rescisão ora ajustada não produz nenhum ônus às partes

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam extintas todas as obrigações para com as partes

CLÁUSULA QUARTA - A DATA DA RESCISÃO: A presente rescisão dar-se-á, a partir de 01 de novembro de 2010.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2010

Maria Goreth da Silva e Sousa
Diretor-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá
CONTRATANTE

Diagro
Rosival Gonçalves de Albuquerque

PORTARIA Nº 062/2010-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 1616, de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista teor do Memo nº 0060/2010-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora: WANDA ISACKSSON JUCÁ, Chefe da Unidade Administração Geral, código FGS-1, RG. N.º 39340-SSP/AP e CIC: 051.231.782-87, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de (30) Trinta dias, a contar da presente data.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Trabalho FT - (0101) Programa de Trabalho 0412200012.001, elementos de despesas 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Diretor de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 04 de Novembro de 2010.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 063/2010-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1816 de 13 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da Servidora: NEUZA DA SILVA DE SOUZA, Agente de Limpeza e Conservação, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Amapá, no período de 17 a 27/11/2010, com objetivo de prestar apoio aos Técnicos da DIAGRO, envolvidos na Campanha de Vacinação contra Febre Amarela (Aguilha Oficial), com os serviços de copa e limpeza na UVL do Município, as despesas com diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Novembro de 2010.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 064/2010-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1816 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 131/2010-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS 3, DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, Fiscal Agropecuario e JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, código FGI 3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, no período de 22 a 23/11/2010, com objetivo de atender uma notificação sobre morte de suínos em uma propriedades no Município, as despesas com diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Macapá, 22 de Novembro de 2010.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 065/2010-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1816 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº 134/2010-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SAMUEL CARVALHO VIDAL, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuario / Veterinária, para ser o Coordenador no âmbito Estadual pelo Programa de Nacional de Sanidade de Equídeos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 09 de

Dezembro de 2010.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

Iapen

Marlete Ferreira Góes

PORTARIA Nº 209 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sra. Marlete Ferreira Góes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº.4364/2010-GEA e

CONSIDERANDO a Portaria Reservada nº 10 de 08 de julho de 2005, publicada no Boletim Reservado do Exército no dia 29 de julho de 2005, e para atender exigência legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o quadro de dotação de armamento, munição e colete à prova de balas para os Agentes Penitenciários do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, conforme especificações abaixo:

Quadro de dotação de armamento, de munição e colete à prova de balas dos Agentes Penitenciários do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - Iapen:

Efetivo total previsto de Agentes Penitenciários: 600 Agentes Penitenciários

Efetivo de Agentes Penitenciários não operacionais: 100 Agentes Penitenciários

ARMAMENTO	USO		INDIVIDUAL
	DESTINO	PESSOAL NÃO OPERACIONAL	
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÕES	EMPREGO	DE PORTE	
	TIPO	Pistola ou Revólver	
	CALIBRE	.38 ou .380	
	DOTAÇÃO %	30 unidades (30 % do efetivo)	
MUNIÇÃO PARA TREINO			3.000 unidades (100 Tiros/Arma)
MUNIÇÃO PARA FORMAÇÃO			6.000 unidades (200 Tiros/Arma/Año)
COLETE 100% do efetivo Uso permitido ou Uso Restrito			9.000 unidades (300 Tiros/Arma) 100 unidades (70 unidades Nivel- II e 30 unidades nivel- III) 100% do efetivo

Efetivo de Agentes Penitenciários operacionais: 400 Agentes Penitenciários

Armadamento	Uso	Individual		
	Destino	Pessoal Operacional		
Emprego	De porte	Portátil		Fuzil ou Carabina
		Espingarda		
Tipo	Pistola ou Revólver			.40 ou inferior ou 5,56mm
		12		
Calibre	.38, .380 ou .40			60 unidades (15% do efetivo)
		240 unidades (60% do efetivo)	120 unidades (30% do efetivo)	
Dotação %				6.000 unidades (100 Tiros/Arma)
		24.000 unidades (100 Tiros/Arma)	12.000 unidades (100 Tiros/Arma)	
Munição para operações	48.000 unidades (200 Tiros/Arma/Año)			12.000 unidades (200 Tiros/Arma/Año)
		24.000 unidades (100 Tiros/Arma)	12.000 unidades (100 Tiros/Arma)	
Munição para treino	72.000 unidades (300 Tiros/Arma)			18.000 unidades (300 Tiros/Arma)
		36.000 unidades (300 Tiros/Arma)	18.000 unidades (300 Tiros/Arma)	
Total de munições	144.000 unidades			36.000 unidades
		72.000 unidades	36.000 unidades	
Colete 100% do efetivo Uso permitido ou uso restrito				400 unidades (280 unidades Nivel- II e 120 unidades nivel- III)

Efetivo de Agentes Penitenciários de escolta de presos: 100 Agentes Penitenciários

Armadamento	Uso	Individual		
	Destino	Pessoal Operacional		
Emprego	De porte	Portátil		Fuzil ou Carabina
		Espingarda		
Tipo	Pistola ou Revólver			.40 ou inferior ou 5,56mm
		12		
Calibre	.38, .380 ou .40			60 unidades (15% do efetivo)
		240 unidades (60% do efetivo)	120 unidades (30% do efetivo)	

Dotação %	60 unidades (60% do efetivo)	30 unidades (30% do efetivo)	15 unidades (15% do efetivo)
Munição para operações	6.000 unidades (100 Tiros/Arma)	3.000 unidades (100 Tiros/Arma)	1.500 unidades (100 Tiros/Arma)
Munição para treino	12.000 unidades (200 Tiros/Arma/Año)	6.000 unidades (200 Tiros/Arma/Año)	3.000 unidades (200 Tiros/Arma/Año)
Munição para formação	18.000 unidades (300 Tiros/Arma)	9.000 unidades (300 Tiros/Arma)	4.500 unidades (300 Tiros/Arma)
Total de munições	36.000 unidades	18.000 unidades	9.000 unidades
Colete 100% do efetivo Uso permitido ou Uso Restrito	100 unidades (70 unidades Nivel- II e 30 unidades nivel- III)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2010.

Marlete Ferreira Góes

PORTARIA Nº 241 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Marlete Ferreira Góes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4364/2010-GEA, e

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento entre servidores desta Instituição Penitenciária, localizada na Cidade de Macapá e o Centro de Custódia localizado no Município de Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a interesse desta Administração, os servidores Rildo Rodrigues Oliveira, Agente Penitenciário e Marcia Regina do Nascimento Lobato Rodrigues, Educadora Penitenciária, da sede de suas atribuições, a Unidade do Centro de Custódia do Município de Oiapoque-AP, para exercer suas atividades laborais no Instituto de Administração Penitenciária, localizado na Cidade de Macapá, a partir desta data.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010.

Marlete Ferreira Góes

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Marlete Ferreira Góes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4364/2010-GEA, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o atendimento aos internos da Unidade do Centro de Custódia do Município de Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a interesse desta Administração, os servidores Ivanildo Bernaney Barreto Dias e Geralda Monteiro Pinto, Agentes Penitenciários, da sede de suas atribuições, o Instituto de Administração Penitenciária localizado na Cidade de Macapá, para exercer suas atividades laborais na Unidade do Centro de Custódia do Município de Oiapoque, a partir desta data.

Art. 2º Registre-se, Publique-se; Dê-se ciência.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010.

Marlete Ferreira Góes

Detran

Cap. PM. Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA Nº 303/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 084/2010 – Gabinete/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ÉRIKA DA COSTA FURTADO, Chefe de Gabinete, EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção, MÁRCIO TADEU COSTA, Chefe da Unidade de Engenharia de Tráfego e DIEGO RAFAEL DOS SANTOS, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Ferreira Gomes-AP, Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, para aplicar exames teóricos, no período de 10 a 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA N. 304 /2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto n. 338, de 19 de fevereiro de 2010:

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei n. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n. 042/2010 – DETRAN/AP, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n. 4711, 06/04/2010, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa SAARA MOTOS LTDA, protocolada neste Departamento em 07/07/2010, atende as exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no processo n. 10.000.5764/10;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Empresa SAARA MOTOS LTDA, CNPJ/SRF/MF n. 05.952.084/0001-87, com endereço comercial situado na Rua Tiradentes, n. 1172, Bairro Central, Macapá-AP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante indicado pela referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 042/2010

Art. 2º - O credenciamento do Despachante Documentalista indicado pela Empresa SAARA MOTOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se e cumpra-se.

MACAPÁ/AP, 13 de dezembro de 2010.

Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 311/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2010 – Comissão Responsável pela Finalização do Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Responsável pela Finalização do Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito – AP, instituída pela Portaria nº 192/2010-DETRAN/AP publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4828, de 23 de setembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 905/2010 – DETRAN E A EMPRESA SIMPLEX LTDA - EPP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP e SIMPLEX LTDA (CNPJ n.º 34.872.853/0001-35).

OBJETO: aquisição de um mil e quinhentos garrafas de água mineral sem gás, em garrafão de vinte litros, devendo na embalagem conter o rótulo aprovado pelo DNP, entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do DETRAN-AP.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a serem aprovados para o Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP em 2010, consignados no Programa de Trabalho – Manutenção de Serviços Administrativos. Programa: 06.122.0001.2829.0001 – Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte: 240 (recursos diretamente arrecadados). Valor da despesa: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de R\$8,00 (oito reais) por garrafão de vinte litros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, findando em 31 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2010.

Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2007

I - DAS PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – Detran-AP

IMPDA SILVA LTDA

II - DA MOTIVAÇÃO E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

O presente Termo aditivo de contrato tem como fundamento legal o artigo 65, I, b, e §1º da Lei n.º 8.666/93, conforme parecer n.º 181/2010 PROUR DETRAN.

III - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o contrato nº 2007, até 31/12/2011. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da aprovação do orçamento previsto para o ano de 2011.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2010.

Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2008

I - DAS PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá Detran-AP

Empresa de Correios e Telegrafos - ECT

II - DA MOTIVAÇÃO E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

O presente Termo aditivo de contrato tem como fundamento legal o artigo 65, I, b, e §1º da Lei n.º 8.666/93, conforme parecer n.º 52/2010 PROUR DETRAN.

III - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o contrato nº 2008, até 31/12/2011.

IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da aprovação do orçamento previsto para o ano de 2011.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2010.

Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 905/2009

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP e I.T. CARBÕES ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de CNH, PID, e I-ADY.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da aprovação do orçamento previsto para o ano de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2011. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2010.

Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

I - DAS PARTES:

DETRAN-AP

ÁGUILA SEGURANÇA LTDA (CNPJ 10.662.792/0001-13). Responsável Legal: Leno do Rosário Monteiro

II - DA MOTIVAÇÃO E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

O presente Termo aditivo de contrato tem como fundamento legal o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.

III - DO OBJETO

Prestação de serviços de vigilância desarmada.

III - DO PREÇO

R\$665.169,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais), pelo período de 180 dias, a contar do dia 04 de novembro de 2010.

IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para execução deste termo aditivo correrão por conta do programa 06.122.0001.2829.0001 (Manutenção Administrativa), item 240, elemento de despesa 339039 (Outros Serv. Ter. PD), valor da despesa R\$665.169,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais).

Macapá-AP, 04 de novembro de 2010.

Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 907/2010

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP e JACIARA COSTINHO DINIZ

OBJETO: prestação de serviços de limpeza oficial, para realizar o feilão nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010, ou em outra data previamente firmada pelo DETRAN-AP, dos bens constantes no edital de feilão.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Este contrato correrá sem qualquer ônus ao DETRAN-AP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e testamentos, e tem validade até o término do feilão e sua respectiva prestação de contas.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2010.

Jones Miguel Pereira da Silva
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, nesta Capital, por seu Diretor-Presidente Major PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público militar, portador da Carteira de Identidade nº 038904 SSP/AP e do CPF nº 342.116.752-49, residente e domiciliado na Av. Pôrto de Maio, 1235, Bairro Buriatizal, Macapá-AP;

DONATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, situada na Rua Jovino Dinaó, 3655, Bairro Beírol, por seu Comandante Geral CEL PM WALTER SOARES OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público militar, portador da Carteira de Identidade nº 18501239 e do CPF nº 076.213.678-22, residente e domiciliado na Rua Inspetor Aymorés, nº 1030, Bairro Universidade, nesta Capital.

Pelo presente instrumento e demais normas pertinentes, as partes acima identificadas, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Doação dos bens móveis abaixo discriminados, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, conforme dispõe o art. 538 e seguintes do Código Civil em vigor.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente Termo de Doação tem como objeto a concessão de uso decorrente pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos direitos de uso, gozo e propriedade dos seguintes automóveis:

- Marca/Modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY, Chassi 9BD15802A96211002, Motor nº 146E1011*8574875*, Cor Branca, Categoria Oficial, Placa NES 9949;
- Marca/Modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY, Chassi 9BD15802A96212316, Motor nº 146E1011*8577646*, Cor Branca, Categoria Oficial, Placa NES 9919.

DA FINALIDADE

Cláusula 2ª. Os bens acima descritos estão sendo doados, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, os quais servirão ao Centro de Formação de Condutores Militares da Polícia Militar do Estado do Amapá, em consonância com o disposto em Convênio firmado entre as partes.

DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Cláusula 3ª. O objeto de doação deste Termo deverá ser tombado e incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, a quem cabe a guarda e conservação e demais responsabilidades decorrentes, vedando-se terminantemente o uso dos mesmos para fins pessoais, bem como a reversão em favor de terceiro.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 4ª. O presente Termo passa a vigorar entre as partes, a partir de sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 5ª. Para dirimir qualquer controvérsia

oriundas do presente Termo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP.

Por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
DONATÁRIO

Testemunhas:

RG nº 1.056.085-111

RG nº Márcio Maciel - 1º TEN PM
CPF: 316.348.952-20

Termo de Transfêrencia Patrimonial

Órgão de Origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

Órgão/Setor de Destino: Polícia Militar do Estado do Amapá/Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA.

Nº de ordem	Descrição do Bem:
01	01(um) automóvel Marca/Modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY, Chassi 9BD15802A96211002, Motor nº 146F1011*8574875*, Cor Branca, Categoria Oficial, Placa NES 9949.
02	01(um) automóvel Marca/Modelo FIAT UNO MILLE ECONOMY, Chassi 9BD15802A96212316, Motor nº 146F1011*8577646*, Cor Branca, Categoria Oficial, Placa NES 9919.

Entregamos em 22 de novembro de 2010 Recebemos em 22 de novembro de 2010

CAF/DETRAN-AP
Tábata L. Santos Trindade
Coord. Administrativo-Financeira
DETRAN/AP

COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR-AP

PRESIDENCIA DETRAN-AP
Responsável pelo Setor de Patrimônio do Órgão receptor
Adinaldo Barbosa Corrêa
1º TEN PM
PMAP

Controle Interno DETRAN/AP
Assessoria de Controle Interno
Ena Rúbia de Lima Chucré
22 de novembro de 2010

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

ERRATA

Resultado de Licitações: Dispensas e Inexigibilidades, Atas de Registro de Preços, Pregões e Convites, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4862, de 18.11.2010, pág. 06;

Onde se lê:

09 - PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2010

(...)

DATA DA HOMOLOGACAO: 25/10/2010

Leia-se,

05 - PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2010

(...)

DATA DA HOMOLOGACAO: 26/10/2010

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2010.

Cristiane Sousa dos Santos
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Amprev

Julia Mª Soares F. Nunes Mala Neumann(int)

PORTARIA Nº. 210/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 165 2010 - GAB. AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora Josycarla Brito Sacramento Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefia da Divisão de Arrecadação, Código FGS-2, durante o impedimento do titular José Milton Afonso Gonçalves, no período de 16 a 20 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 211/2010 AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 165 2010 - GAB AMPREV:

RESOLVE:

Designar o servidor Elison de Souza Menezes, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Informática, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Sidney Cavalcante Martins, no período de 16 a 20 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

Universidade Estadual do Amapá
Admilson Moreira Torres (interino).

PORTARIA Nº. 056/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3638 de 10 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Andreza Nazareth Abreu Ramos**, Chefe da Divisão de Planejamento, para acumulativamente, responder pela Unidade de Contratos e Convênios, durante o impedimento da titular que se encontra de Licença de Maternidade.

Gabinete da Reitoria da UEAP, 22 de novembro de 2010.

Publique-se

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
Reitor Interino

PORTARIA Nº. 057/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº.

3638 de 10 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Suely Fonseca Batista**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para acumulativamente, responder pela Unidade de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular que se encontra de Licença de Maternidade.

Gabinete da Reitoria da UEAP, 22 de novembro de 2010.

Publique-se.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
Reitor Interino

PORTARIA Nº. 058/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2346 de 15 de Junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Pró-Reitor de Graduação, **Edir Santana Pereira de Queiroz Filho**, que viajou até a cidade de Belém-Pa, a fim de participar do XI Simpósio de Prevenção e Atuação de Cipa - Região Norte, no período de 23 à 26/11/10, sem ônus para o Governo do Estado.

Gabinete da Reitoria da UEAP, 06 de dezembro de 2010.

Publique-se.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
Reitor Interino

PORTARIA Nº. 059/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3638 de 10 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Paulo Sérgio Bezerra do Nascimento**, Coordenador Geral do PAFOR-UEAP e **Mônica Jackeline de Souza Furtado**, que viajaram até a Cidade de Belém-Pa, no dia 29.11.2010, com o objetivo de participar de **Reunião Técnica** para tratar de assuntos inerentes ao curso de Formação de Professores da Educação Básica executado por esta IPES.

Gabinete da Reitoria da UEAP, 07 de dezembro de 2010.

Publique-se.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
Reitor Interino